



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO	
Nº 004/2020	DATA: 13/01/2020
SOLICITANTE: DART ENGENHARIA	
EMPRESA: CONDOMÍNIO ALAMEDA MALL	
PROCESSO: 22877	
ASSUNTO	
Solução para liberação de mezaninos sem a apresentação de um novo projeto.	
MOTIVAÇÃO	
O parecer técnico foi motivado por solicitação da engenheira Eveline Mecnas.	
REFERÊNCIAS NORMATIVAS	
Lei Estadual nº 8151/2016; IT 01/2018 - CBPMSP Normas vigentes no CBMSE;	
PARECER	
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações: - Considerando o item 6.2.8 da IT 01 -Substituição do Projeto Técnico; - Considerando que os novos pavimentos não implicam em novas medidas de segurança; - Considerando que os hidrantes do térreo protegem os pavimentos superiores; - Considerando que o aumento da altura da edificação não implica na adoção de novas medidas de segurança contra incêndio, no redimensionamento do sistema hidráulico existente e/ou rotas de fuga. Apresentar ART da planta modelo do mezanino apresentada pela engenheira. Pagar a taxa de análise referente ao acréscimo da área construída.	
MEMBROS DA COMISSÃO	
MARCIO JOSÉ DOS SANTOS – TEN CEL QOBM DIRETOR DA DAT	
SILVIO GUIMARÃES AZEVEDO – MAJ QOBM DIRETOR ADJUNTO	
LUIZ EDUARDO DA SILVA BEZERRA – CAP QOBM CHEFE DO SAT/ARACAJU	